

Boletim de Serviço

Nº 248, 13 de novembro de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

RICARDO OLIVEIRA MATOSO

Gerente Administrativo

MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA

Gerente de Atenção à Saúde

KLEBER DE MELO MORAIS

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 4

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS 4

Portaria-SEI nº 256, de 12 de novembro de 2020 4

SUPERTINTENDÊNCIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

Portaria-SEI nº 256, de 12 de novembro de 2020

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco/filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, considerando a competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Camila Guedes de Farias Calheiros, Matrícula 1214123, ocupante do cargo de Assistente Administrativo; Renato de Lima Dantas Caldas, Matrícula 2177032, ocupante do cargo de Assistente Administrativo; Vinicius Fernando da Luz, Matrícula 1141501, ocupante do cargo de Médico - Anestesiologista; para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nº 23528.013814/2020-12, 23528.013808/2020-65, 23528.013810/2020-34, 23528.013815/2020-67, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente